

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50617.001572/2024-11

Unidade Gestora: SRE/ES

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº
17.1.0.00.00456/2025, CUJA
CONTRATADA É A EMPRESA
EDP ESPÍRITO SANTO
DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.**

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q - 3, B - A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, por intermédio de sua **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0010-00, com endereço na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2.340, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29.050-625, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu SUPERINTENDENTE REGIONAL, Senhor ROMEU SCHEIBE NETO, brasileiro, Analista em Infraestrutura de Transportes, com domicílio legal na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 2340, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29.050-625, Matrícula DNIT nº 3961-6, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.461.530-**, nomeado pela Portaria nº 549, de 29 de novembro de 2018, expedida pelo MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, publicada na Seção 2 do DOU, de 30 de novembro de 2018, tendo competência administrativa delegada pelas Portarias nº 224 de 15 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 16/01/2020 e n.º 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, vem apostilar o Contrato nº 17.1.0.00.00456/2025, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 28.152.650/0001-71, estabelecida na Rua Florentino Faller, nº 80, Edifício Maxx, Torre I, Enseada do Suá, CEP: 29.050-310, Vitória/ES, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO o teor do art. 109, da Lei nº 14.133/2021 que estabelece que nos contratos de prazo indeterminado seja informada a estimativa do consumo e a existência de recurso orçamentário a cada exercício, faz-se necessário o presente Termo de Apostilamento contratual, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a indicação do valor do contrato nº 17.1.0.00.00456/2025, o qual assume o valor estimado de

R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) referente ao período de 01/01/2026 a 31/12/2026, conforme dimensionamento anual do valor do contrato constante do relatório da fiscalização 23647319.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no artigo 109 da Lei nº 14.133/2021, na Orientação Normativa da AGU nº 36, de 13 de dezembro de 2011, na Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e na Portaria nº 7692, de 31 de janeiro de 2025.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. O valor anual estimado do CONTRATO é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), sendo R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) referente à taxa de iluminação pública e R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais) referente ao fornecimento de energia elétrica.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sendo R\$ 100,00 (cem reais) referente à taxa de iluminação pública e R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) referente ao fornecimento de energia elétrica.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, contendo os seguintes dados orçamentários:

Unidade Gestora/Gestão: 393018/39252

Fonte de recursos: 0100000000

Funcional programática: 26.122.0032.2000.0001

Plano Interno (PI): DAF00003

PTRES: 173905

Natureza da despesa, SEI nº 23681229: 33.90.39 - 43 - Fornecimento de Energia e 33.90.47 - 22 - Contribuição de Iluminação

Nota de Empenho 2026NE000003 - EDP (23550463)

Nota de Empenho 2026NE000004 - EDP (23550482)

4.2. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

Assinado Eletronicamente
ROMEU SCHEIBE NETO
Superintendente Regional - SR/DNIT/ES



Documento assinado eletronicamente por **Romeu Scheibe Neto**,
Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo, em 05/02/2026, às
09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do
[Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **23726109** e o código CRC **B0A56EA0**.

Referência: Processo nº 50617.001572/2024-11

SEI nº 23726109



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2340
CEP 29.050-625
Vitória/ES |